



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 18 /23.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTOCOLO nº <u>0721/23</u>
Em <u>14/12/23</u>
 Responsável

Concede-se gratificação a Servidora ocupante de Cargo em Comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o dispõe o Art. 33, inciso I, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara de Riachuelo,

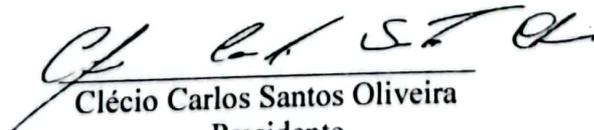
**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação a Servidora Sra. Rosaline Soares de Jesus, CPF Nº. 044.049.825-26, RG Nº. 228.607.38 SSP/SE, Cargo em Comissão de Assessora de Plenário, Símbolo CC – IV; no montante de 93% (noventa e três por cento), em conformidade com a Resolução Nº. 05, de 24 de novembro de 2017, com ônus para este Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 14 de Dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

  
Clécio Carlos Santos Oliveira  
Presidente